DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 11 de abril de 2022 **Ano VI | Edição nº 942** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse parafunção em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Valeria Aparecida Dias	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	8º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR,
4. COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
6. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
7. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
8. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
9. ANTECEDENTES CRIMINAIS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
11. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
14. CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
15. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação
16. NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER
17. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
18. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
19. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
20. DECLARAÇÃO DE BENS
21. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 11 de abril de 2022
RUDINEI LOPES REIS
Secretário Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse parafunção em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Heloiza Cristina Terzian	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	9º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR,
4. COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
6. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

7. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.

8. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

9. ANTECEDENTES CRIMINAIS

10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)

11. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)

12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos

13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

14. CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista

15. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação

16. NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER

17. TELEFONE FIXO E OU CELULAR

18. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

19. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

20. DECLARAÇÃO DE BENS

21. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 11 de abril de 2022

RUDINEI LOPES REIS

Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 010/22, objeto do Processo nº 031/22.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de ABRIL de 2022 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/ABRIL/2022, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – www.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui). *A sessão de licitação será transmitida ao vivo.

DATA: 08/ABRIL/2022.

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº. 08 /22, objeto do Processo nº 023/22.**

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO DE PRIMEIRA LINHA (NOVOS), CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SALES, COM ENTREGA IMEDIATA, CONFORME SOLICITAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSTANTES EM ANEXO**.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 28 DE ABRIL DE 2022 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 11/ABRIL/2022, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de (17) 35579100, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 - email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui)

DATA: 08 */ABRIL/2022*

PRESIDENTE: ALINE FERNANDA CAMILO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização da **Tomada de Preços nº. 03 /22, objeto do Processo nº 032/22.**

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA RAMILLO SALES, MEDIANTE CONVÊNIO 100360/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VISITA TÉCNICA: ATÉ 02 DE MAIO DE 2022

CADASTRO: 27 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 02 DE MAIO DE 2022 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 11/ABRIL/2022, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de (17) 35579100, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 - email:

licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui)

DATA: 08 */ABRIL/2022*

PRESIDENTE: ALINE FERNANDA CAMILO

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DECISÃO

Pregão nº 08/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 023/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO DE PRIMEIRA LINHA (NOVOS), CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SALES, COM ENTREGA IMEDIATA, CONFORME SOLICITAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSTANTES EM ANEXO.

Diante da impugnação apresentada e resposta/orientação da pregoeira, levando-se em conta os aspectos ali indicados, decido pela suspensão da sessão anteriormente designada e pela correção das clausulas previstas no edital, conforme orientação da pregoeira.

Sem mais,

Publique-se, na forma da Lei.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

Pregão nº 08/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 023/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO DE PRIMEIRA LINHA (NOVOS), CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SALES, COM ENTREGA IMEDIATA, CONFORME SOLICITAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSTANTES EM ANEXO.

Cuida-se de resposta ao pedido de impugnação ao Edital interposto pela Sra. Camila Paula Bergamo, inscrita no CPC sob o n° 090.926.489-90, ora impugnante, referente ao pregão 08/2022, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de pneus , câmaras de ar e protetores de aro de primeira linha (novos), certificados pelo inmetro, para os veículos da frota Municipal de Sales, com entrega imediata, conforme solicitação, por um período de 12 (doze) meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

Da tempestividade

Nos termos da lei, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do ato convocatório até 5 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes. Desse modo, observa-se que a impugnante encaminhou seu pedido, via e-mail, no dia 05/04/2022 e, considerando que a abertura da sessão pública do Pregão está prevista para o dia 19/04/2022, verifica-se que a presente é TEMPRESTIVA.

Dos Fatos

A impugnante alega que o certame possui cláusulas/condições que não estariam em sintonia com a legislação, causando restrição na disputa por não atender os critérios presentes no mercado de pneus.

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Em seu petitório, aborda especificamente o exíguo prazo de entrega das mercadorias (2 dias), e a necessidade de se exigir a etiquetagem mínima para "todos os itens", devendo os mesmos possuírem "traction A" e "temperature B".

Da análise da impugnação

A licitação destina-se a garantir a observância dos princípios constitucionais da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No caso em apreço, a impugnante questiona duas situações: o prazo para fornecimento e a exigência de "etiquetagem" nos itens.

Cabe o esclarecimento inicial que tais bens são considerados "comuns" e usuais no mercado, não sendo impossível o atendimento no prazo e características requisitadas.

Sobre o prazo

Por se tratar de itens com necessidade de reposição urgente, foi estabelecido o prazo de fornecimento para 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de recebimento da respectiva solicitação. Tal prazo é justificável por termos na frota veículos que são de crucial importância no atendimento ao público (veículos de transporte e ambulâncias). No entanto, revendo as condições de fornecimento e ainda de gestão da frota, entendemos por estender um pouco o prazo previsto no edital, devendo o novo critério constar na futura publicação (prazo de 5 dias úteis).

Sobre a etiquetagem

O edital exigiu "traction A" e "temperature B" para alguns dos itens, e não todos conforme peça impugnatória.

A exigência em questão é de vital importância para preservar a segurança dos servidores e usuários dos veículos. É o que se verifica na sequência:

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

a) "Traction" é a aderência do pneu em uma pista molhada. O pneu é testado em pista molhada, controlado em linha reta, tendo como objetivo a habilidade de parada do carro em pistas secas ou concreto molhado. O índice "traction" é descrito pelas letras "AA", que são os índices mais elevados. Quando apresentam as letras "A,B e C", temos os índices mais baixos. No caso, a letra "C" representa o índice mínimo aceitável (quanto mais elevado for o índice de tração, mais curta será a distância de frenagem).

b) "Temperature": trata-se do índice que indica a capacidade do pneu dissipar o calor. Temos três possíveis classificações: "A,B,C," sendo "C" a pior delas (um índice de temperatura elevado significa que o pneu resiste bem ao aquecimento).

Dessa forma, não é exigência restritiva da competição, não devendo ser acatado o pleito impugnatório nesse ponto.

No entanto, tal exigência não constou da melhor maneira possível, devendo ser substituída pela expressão "mínimo traction A" e "mínimo temperature B".

Da Decisão

Isto posto, restando configurado o atendimento ao disposto nas legislações vigentes e aplicáveis ao presente caso, recebo a impugnação interposta uma vez que tempestiva, para no mérito, dar-lhe parcial provimento, face aos argumentos acima expostos.

As alterações deverão constar em nova publicação do instrumento convocatório e data para a sessão, pois, poderá ter afetado a formulação das propostas.

Sales/SP, 8 de abril de 2022.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Assistente de Serviços Administrativos
Setor de Licitações
Pregoeira